

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



Direção-Geral da
Segurança Social

Plano de Atividades 2019



Ficha Técnica

Título:

Plano de Atividades 2019

Edição:

Direção-Geral da Segurança Social
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Data:

novembro de 2018

Contacto:

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

Tel: + 351 21 595 29 90

Fax: + 351 21 595 29 92

Página Oficial:

www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	5
2.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES	5
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
2.3 PRINCIPAIS CLIENTES	6
2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2019 DA DGSS	7
3. AFETAÇÃO DE RECURSOS	10
3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E FLEXÍVEL – RECURSOS HUMANOS.....	10
3.2 RECURSOS HUMANOS	11
3.3 RECURSOS FINANCEIROS	13
3.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS	14
4. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS A DESENVOLVER EM 2019 PELAS UNIDADES ORGÂNICAS	15
4.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFINIÇÃO DE REGIMES (DSEDR)	17
4.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DAS PRESTAÇÕES (DSEP).....	23
4.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)	27
4.3 DIREÇÃO SERVIÇOS DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS (DSNEC).....	30
4.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (DSASI)	40
4.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)	40
4.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI).....	44
4.4.3 Secção de Registo e Cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Equiparadas (SRC)	49
4.5 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO (DSIA).....	50
4.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)	53
4.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD).....	55
4.6 DIVISÃO DE ANÁLISE ATUARIAL (DAA)	56
4.7 DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI).....	61
4.8 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO (DSAG).....	65
4.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)	68
4.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)	69
4.8.3 Núcleo de Tecnologia e Informação e Comunicação (NTIC)	73
4.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)	75
5. PLANO DE FORMAÇÃO	79
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	80
7. SIGLAS DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS	81
ANEXO I – PLANO DE FORMAÇÃO DE 2019 – DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS	83

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e é elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Define a estratégia a seguir por cada organismo, assente em objetivos/atividades a concretizar, tendo em conta a missão, atribuições e demais orientações superiores.

Assim, como em qualquer outro organismo público, o presente Plano de Atividades da Direção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS, assume especial relevo na sua atividade, sendo um documento estruturante na definição dos objetivos gerais, que se consubstanciam em objetivos concretos/específicos, bem como os respetivos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos.

O Plano de Atividades tem presente a estrutura dos Objetivos Estratégicos e Eixos de Intervenção, a observar pelos organismos sob a tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), aprovados pelo Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, em 4 de julho de 2016, e as Grandes Opções do Plano para o triénio 2016-2019.

Neste sentido, a DGSS perspetivou o desenvolvimento da sua atividade e competência específica para o ano de 2019, assente na sua missão e atribuições, tendo em atenção as áreas que enquadram a sua estrutura organizacional, sendo elas a área dos regimes de Segurança Social, da negociação e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais, da ação social, transversal e apoio à gestão, em harmonia com os objetivos estratégicos a constar no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2019).

A DGSS na construção do presente Plano, teve em atenção os critérios de eficácia, eficiência e qualidade, tendo como premissa que se trata de um instrumento flexível, e estará sujeito a monitorização, e eventual revisão/alteração.

No que concerne ao mecanismo de participação na elaboração deste Plano, foram auscultadas todas as Unidades Orgânicas, tendo sido recolhidos e identificados os Objetivos Operacionais dessas Unidades, bem como os Específicos que lhe servem de base, e ainda se procedeu à identificação de atividades consideradas relevantes. Para efeitos de uma avaliação quantitativa, aos objetivos específicos foram associados indicadores de medida.

Deste modo, apresenta-se o **Plano de Atividades desta Direção-Geral** para o ano de 2019.

2. Enquadramento Estratégico

2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições

MISSÃO

A Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) é um serviço central que integra a Administração Direta do Estado, dotado de autonomia administrativa sob a tutela do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que tem como missão a conceção, coordenação e apoio nas áreas do sistema da Segurança Social, incluindo a proteção contra os riscos profissionais, bem como o estudo, a negociação técnica e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação do mencionado sistema.

(artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, que veio substituir o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, com a mesma redação, e artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março).

VISÃO

A DGSS pretende ser na prossecução das suas várias atribuições, um organismo de referência no sistema de Segurança Social, com base no património de conhecimentos e experiências nas áreas técnico-normativas e na existência de competências específicas nas áreas dos regimes da Segurança Social, negociação e coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais, da ação social, e transversal.

VALORES

Na prossecução e concretização da sua missão a DGSS norteia-se pelos seguintes princípios organizativos e valores de atuação:

Princípios organizativos

Legalidade
Flexibilidade organizativa
Procura de excelência
Valorização Recursos Humanos

Valores de atuação

Ética profissional e institucional
Integridade
Rigor e responsabilidade
Transparência e imparcialidade

ATRIBUIÇÕES

- a) Preparar medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da ação destinada a efetivar o direito à segurança social;
- b) Conceber e propor medidas, no âmbito dos regimes da segurança social e da ação social, que contribuam para a melhoria das condições de vida dos cidadãos;
- c) Elaborar projetos normativos e propor medidas de caráter inovador que contribuam para promover uma maior efetivação do direito à segurança social;
- d) Avaliar a eficácia da proteção assegurada pelos regimes de segurança social e modalidades da ação social;
- e) Elaborar estudos especializados no domínio da análise atuarial e económico-financeira do sistema da segurança social;
- f) Propor iniciativas de modernização do sistema de segurança social, tendo em vista uma maior aproximação ao cidadão;
- g) Participar na elaboração de estudos visando a formulação de medidas de política no âmbito do sistema de segurança social;
- h) Propor alterações aos quadros legais vigentes no âmbito da segurança social, quer em relação a eventualidades já cobertas, quer para a cobertura de novos riscos sociais;
- i) Proceder ao estudo e à negociação técnica dos instrumentos internacionais sobre a coordenação de legislações de segurança social, com base nos princípios da igualdade de tratamento, da determinação da legislação aplicável e da conservação dos direitos;
- j) Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social, designadamente através do apoio técnico aos serviços e instituições nacionais competentes;
- k) Garantir o apoio técnico em matéria de harmonização e relações internacionais no âmbito do sistema de segurança social;
- l) Assegurar a representação do sistema da segurança social, a nível internacional, em colaboração com outros serviços, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- m) Propor normas integradoras do estatuto jurídico das instituições particulares de solidariedade social, incluindo as associações mutualistas, assegurar o respetivo registo e propor normas aplicáveis a outras entidades com atividades de apoio social;
- n) Conceber medidas integradas de reforço da inclusão social dos indivíduos, famílias e grupos mais vulneráveis;
- o) Propor normas reguladoras do desenvolvimento da ação social que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- p) Conceber os quadros legais das parcerias e das formas de cooperação entre o Estado e as instituições do setor social;
- q) Propor normas no domínio do sistema complementar de segurança social;
- r) Definir e desenvolver os circuitos, procedimentos e os meios inerentes à aplicação das normas do sistema de segurança social;
- s) Desenvolver medidas no domínio da informação especializada no âmbito do sistema de segurança social;
- t) Realizar estudos em matéria de riscos profissionais relacionados com as eventualidades protegidas.

Nota: Não obstante as atribuições anteriormente mencionadas pudessem ter sido modificadas por força do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, artigo 13.º – n.º 2, e do Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, artigo 22.º, entendeu esta Direção-Geral, manter as mesmas, em sede deste PA-2019, uma vez que todos os objetivos/atividades traçados, tiveram como premissa as citadas atribuições.

2.2 Estrutura Organizacional

Pela Lei Orgânica do XXI Governo (Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro) foi aprovado o seu regime de organização e funcionamento. O art.º 22.º define a missão e as competências do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, remetendo para o Decreto-Lei n.º 167-C/2015, onde estão identificados os serviços, organismos, e estruturas pertencente ao referido Ministério, nomeadamente no seu art.º 13.º, a missão e atribuições da DGSS, como serviço central de Administração Direta do Estado.

O Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, continua a definir a missão e atribuições da organização interna da DGSS.

Deste modo a atual Estrutura Orgânica – Nuclear Flexível da DGSS, é um modelo de estrutura hierarquizada, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Regulamentar anteriormente referido e está a mesma construída de acordo com a Portaria nº 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis, e ainda de acordo com os subseqüentes despachos.

Neste sentido, mantém-se em funcionamento, a estrutura orgânica nuclear e flexível, consubstanciada **em cinco áreas funcionais**:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Transversal**
- **Apoio à Gestão**

2.3 Principais Clientes

- ✓ Gabinetes dos Membros do Governo;
- ✓ SG/MTSSS;
- ✓ IPSS e Instituições equiparadas;
- ✓ Associações Mutualistas;
- ✓ Outros Organismos da Administração Pública;
- ✓ Organismos da União Europeia e outros a nível internacional;
- ✓ Entidades privadas.

2.4 Objetivos Estratégicos para 2019 da DGSS

Tendo como premissa os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016-2019, aprovados pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram elencados 9 Objetivos Estratégicos da DGSS, aprovados em 2018 e que continuam a vigorar no ano de 2019.

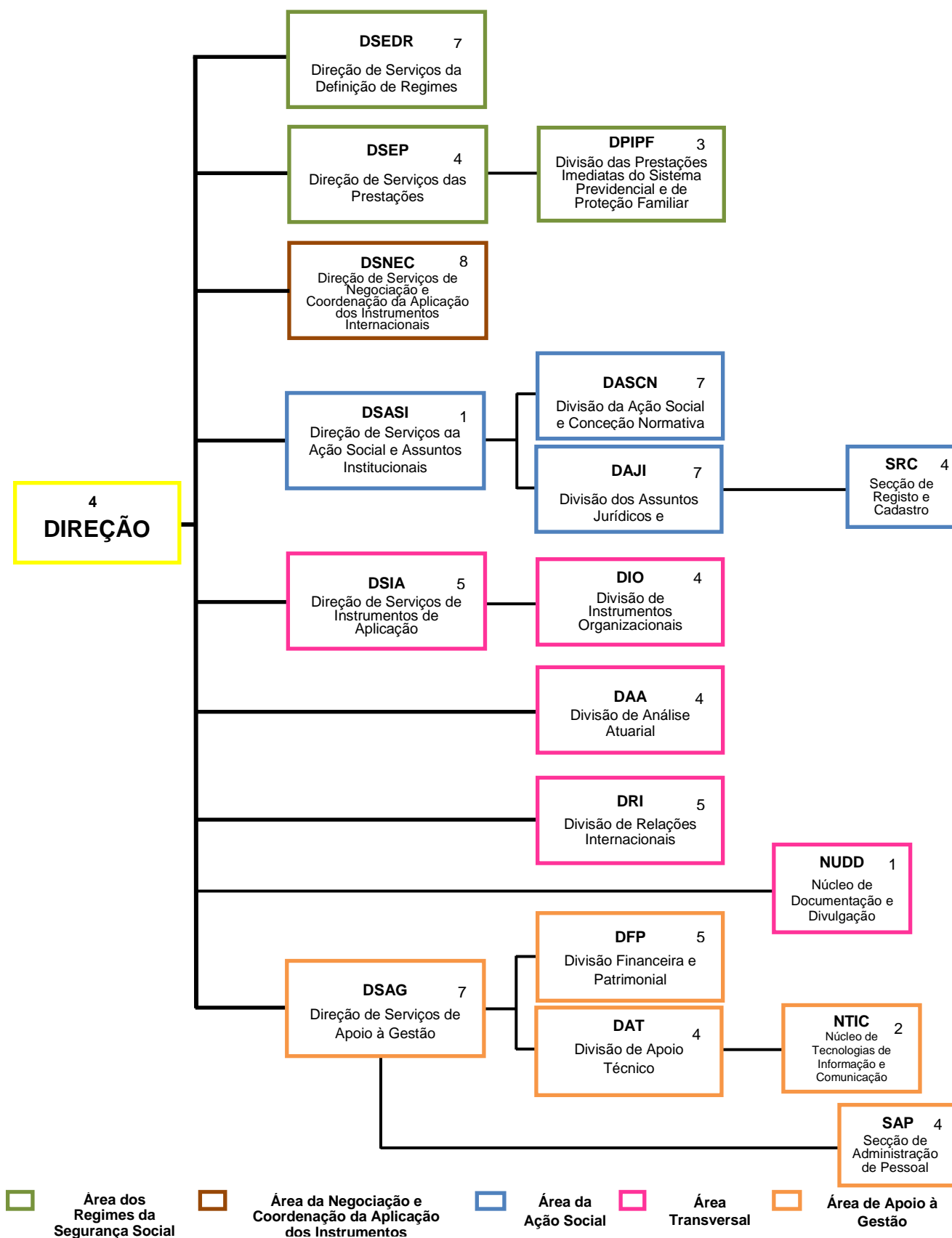
Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Eixos de Intervenção MTSSS	Objetivos Estratégicos (OE) DGSS	
OE 1	Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o setor solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário
OE 4	Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	—	OE 2	Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas
		4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva	OE 3	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Eixos de Intervenção	Objetivos Estratégicos (OE) DGSS	
OE 6	Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas	OE 4	Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social
		6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS		
		6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas	OE 5	Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais
6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS				
		6.3 – Melhorar a produção, tratamento e difusão de informação científica e técnica	OE 6	Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão
OE 7	Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação	OE 7	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social
		7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais		
		7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países		

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS	Eixos de Intervenção MTSSS	Objetivos Estratégicos (OE) DGSS
<p>OE 8</p> <p>Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos</p>	<p>8.3 – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)</p>	<p>OE 8</p> <p>Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social</p>
	<p>8.1 – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público</p>	<p>OE 9</p> <p>Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</p>
	<p>8.2 – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho</p>	

3. Afetação de Recursos

3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



3.2 Recursos Humanos

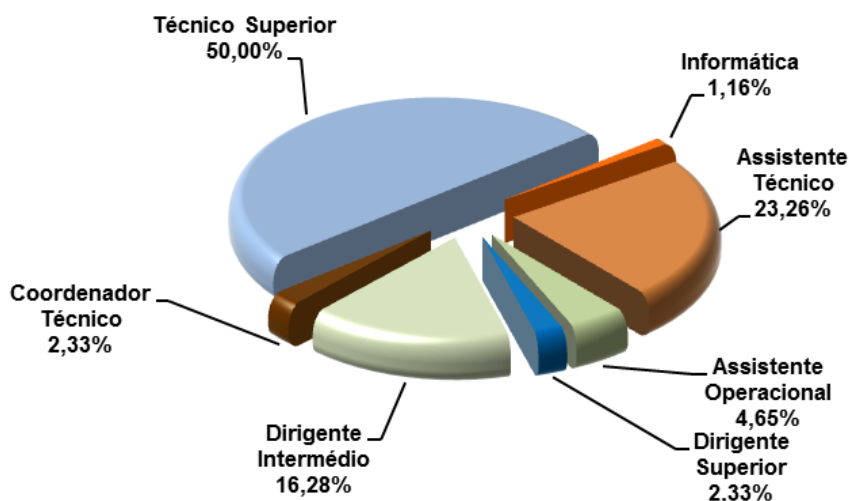
Para assegurar a execução das suas atividades e objetivos, a DGSS dispõe para o ano de 2019, um total de 86 postos de trabalho, distribuídos por cargo/carreira e pelas diversas Unidades Orgânicas da seguinte forma:

Quadro n.º 1 – Mapa de pessoal por cargos e carreiras

Unidades Orgânicas	Cargos e Carreiras									Total	Homens	Mulheres
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Coordenador Técnico	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
Direção Superior	1	1				1		1		4	2	2
DSEDR			1			5		1		7	1	6
DSEP			1			2		1		4	2	2
DPIPF				1		2				3	0	3
DSNEC			1			6		1		8	3	5
DSASI			1							1	0	1
DASCN				1		6				7	0	7
DAJI				1		5		1		7	2	5
SRC					1			3		4	0	4
DSIA			1			2		2		5	0	5
DIO				1		3				4	1	3
NUDD						1				1	1	0
DAA				1		2		1		4	1	3
DRI				1		4				5	2	3
DSAG			1					2	4	7	6	1
DFP				1				4		5	0	5
DAT				1						4	1	3
NTIC						1	1			2	1	1
SAP					1			3		4	0	4
TOTAL	1	1	6	8	2	43	1	20	4	86	23	63
Homens	1	1	1	2	0	12	0	2	4	23		
Mulheres	0	0	5	6	2	31	1	18	0	63		

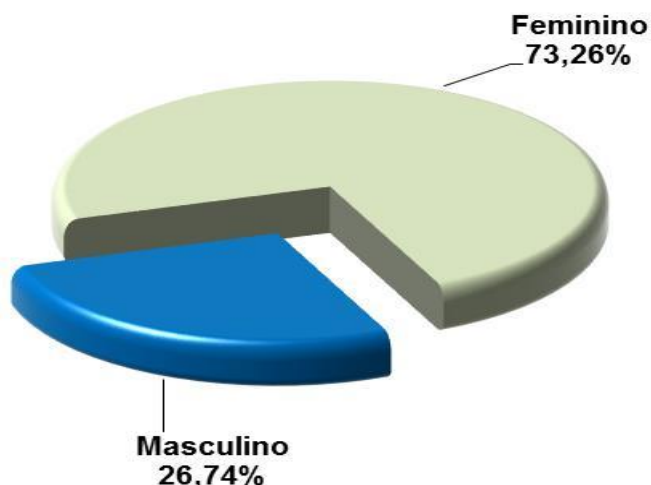
Em 2019, prevê-se que o grupo/cargo/carreira profissional com maior representatividade, corresponderá aos Cargos de Dirigentes (Superior e Intermédio) e carreira Técnica Superior, representado **68,61%**, do total dos recursos humanos, o que continua a ser explicado pelo elevado índice de tecnicidade desta Direção-Geral.

Gráfico n.º 1
Trabalhadores por grupo/cargo/carreira – 2019



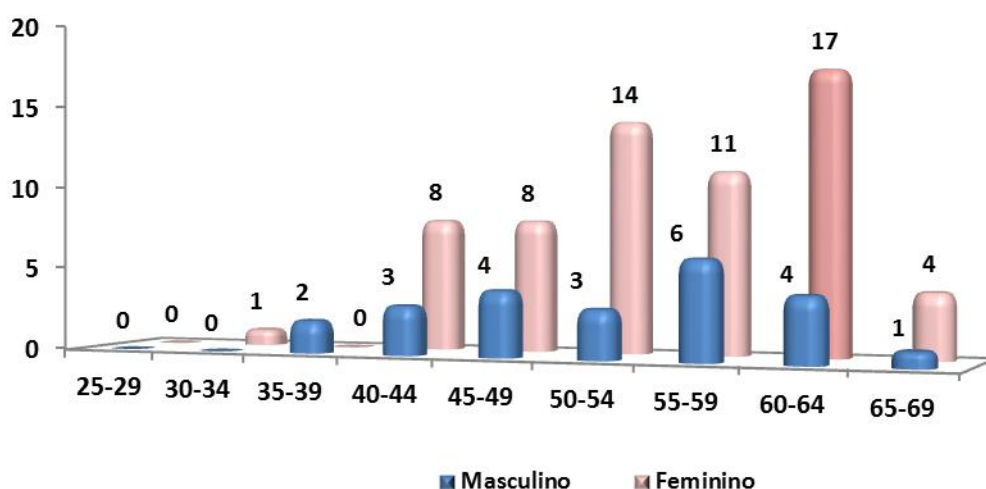
Do total dos recursos humanos, destaca-se a distribuição por sexo, correspondendo ao sexo feminino **63** trabalhadoras (**73,26%**) e ao sexo masculino **23** trabalhadores (**26,74%**), do total dos efetivos.

Gráfico n.º 2
Trabalhadores por género – 2019



Da análise do gráfico seguinte, constata-se que o nível de estrutura etária mais representativa é o escalão etário entre os **60-64**, sendo **17** do género feminino e **4** do género masculino, que representam **24,42%**, do total dos efetivos.

Gráfico n.º 3
Trabalhadores por escalão etário/género – 2019



3.3 Recursos Financeiros

A dotação orçamental da DGSS prevista para o ano de 2019 cifra-se em **4.200.689,00€**.

Quadro n.º 2
Orçamento – 2019

Orçamento	Dotação Inicial (Euros)
Funcionamento	3.939.724,00
Investimento	260.965,00
TOTAL	4.200.689,00

O valor orçamentado para encargos de pessoal é de **3.516.336,00€**.

Quadro n.º 3
Encargos com pessoal – 2019

Encargos	Valor (Euros)
Remunerações base	2.549.946,00
Suplementos remuneratórios	78.269,00
Prestações sociais	140.800,00
Outros encargos com pessoal	747.321,00
TOTAL	3.516.336,00

3.4 Recursos Tecnológicos

A nível do sistema de informação (TIC) a DGSS está dotada com:

- ✓ Infra-estrutura integrada na rede informática da Segurança Social (II, I.P.);
- ✓ Acesso generalizado a serviços de correio eletrónico e Internet/Intranet;
- ✓ Aplicações de suporte/gestão:

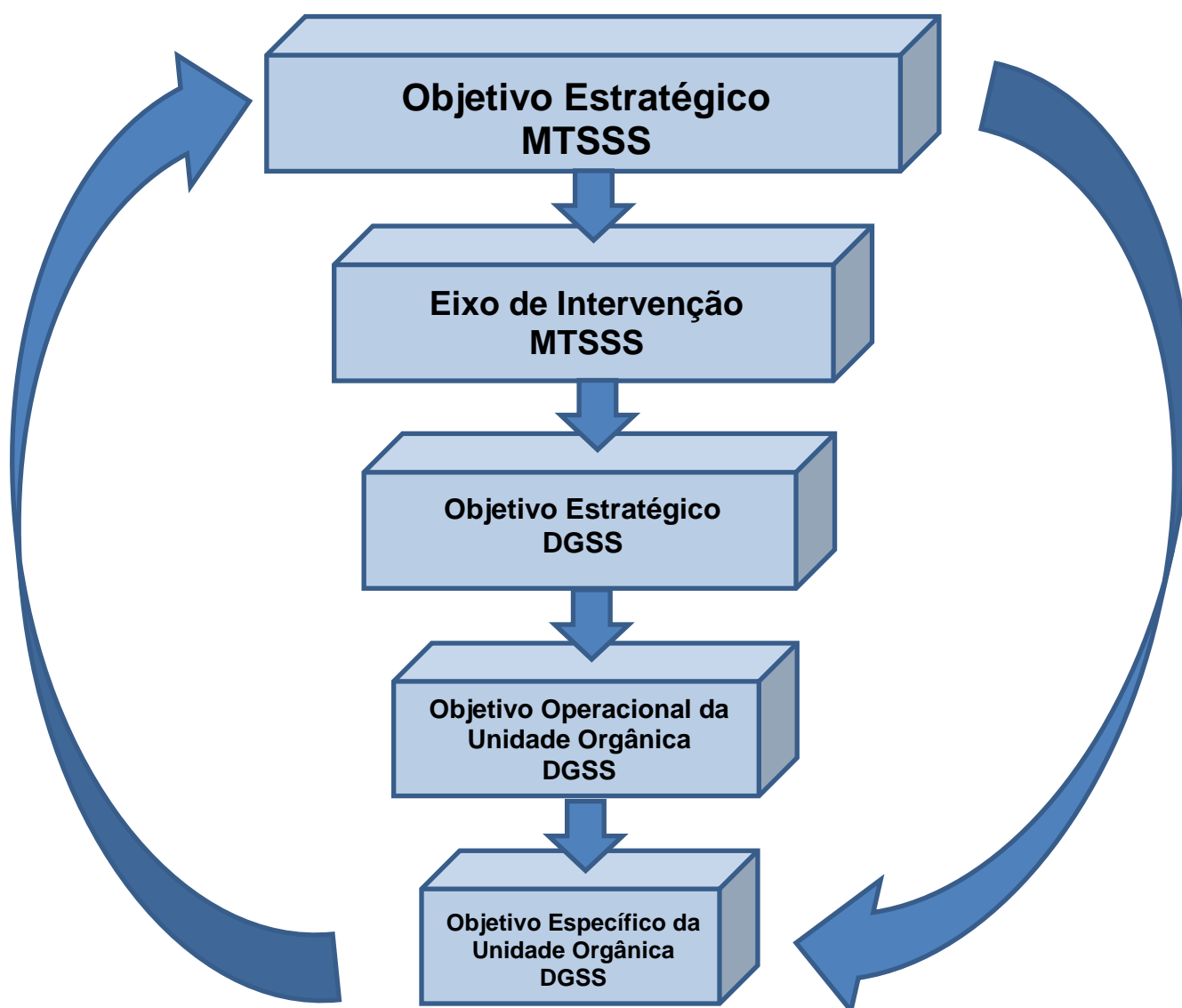
Acrobat InDesign	Tecnologias
ADSE	Recursos Humanos
BSOrg	Recursos Humanos
DocBase	Documental (Biblioteca)
Gatewit	Financeira e Patrimonial
GerFIP	Financeira e Patrimonial
Gest-IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi	Recursos Humanos
RCI	Recursos Humanos
Seg. Social	Recursos Humanos
SGR	Financeira e Patrimonial
SIC	Financeira e Patrimonial
SIGO	Financeira e Patrimonial
SISS	Documental (Seg. Social)
SmartDocs	Documental
SRH	Recursos Humanos

4. Metodologia adotada e objetivos a desenvolver em 2019 pelas Unidades Orgânicas

Definidos os Objetivos Estratégicos e respetivos Eixos de Intervenção do MTSSS, foram criados os Objetivos Estratégicos da DGSS.

Para a prossecução de tais Objetivos, foram estabelecidos por cada Unidade Orgânica os respetivos Objetivos Operacionais (OO) e os Objetivos Específicos.

Por forma a visualizar melhor a metodologia utilizada, neste documento, foi elaborado o seguinte esquema:



Da análise do esquema anterior facilmente se constata que os Objetivos contratualizados/referenciados concorrem entre si, de forma a dar cumprimento à missão e às atribuições conferidas a esta Direção-Geral.

Deste modo foram ainda criados quadros, onde se constata o desenvolvimento dos objetivos. Primeiramente, foram definidos os Objetivos Estratégicos da DGSS, para os quais concorrem cada Unidade Orgânica, tendo em atenção que estes já têm relação com os Objetivos Estratégicos do Ministério (MTSSS) e respetivos Eixos de Intervenção.

Os Objetivos Estratégicos da DGSS, desdobram-se em Objetivos Operacionais, que por sua vez, serão aferidos pelo Objetivo Específico, que cada um comporta.

Os Objetivos Específicos, de cada Unidade Orgânica, para a sua execução, têm associado (s) indicador (es) e respetiva (s) meta (s), calendarização, bem como o número dos recursos humanos, necessários para a realização destes. Ainda são discriminadas as respetivas atividades, com os respetivos pesos relativos, que cada uma comporta, consoante a ordem de importância das mesmas, que servem para a persecução desse Objetivo Específico, de modo a aferir-se, a sua qualidade e quantidade.

Foram ainda referidas em determinadas Unidades Orgânicas, outra (s) atividade (s) relevante (s), que são também importantes para a Unidade Orgânica, onde se inserem, pois resultam da atividade corrente e das suas atribuições, estando elas também sujeitas a um ponto de situação, quer em sede de Monitorização, quer no Relatório de Atividades.

Do decorrer da elaboração do presente documento, foram propostos por algumas Unidades Orgânicas novos Objetivos Operacionais, para o ano de 2019. Deste modo enquadraram-se os novos Objetivos Operacionais propostos, com os já definidos em 2018, conjugando estas duas realidades, sendo certo que em sede de Monitorização do presente documento, poderão existir mais alterações de ajustamentos, consoante as necessidades sentidas no decorrer da prossecução dos objetivos a realizar.

Em seguida temos a demonstração desta abordagem por cada Unidade Orgânica, de modo a explicar toda a metodologia supramencionada.

4.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de segurança social e das associações mutualistas.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres/informações/propostas (n.º de pareceres/informações/propostas elaborados / n.º de pareceres/informações/propostas necessários) x 100	Meta
		90%
Atividades		Peso (%)
Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamento de Benefícios e demais atos sujeitos a registo		70
Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de propostas de registo		10
Atos de registo		70
Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo		10
Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de estudos, pareceres e informações		30
Formulação de propostas normativas		60
Apresentação das propostas normativas à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de segurança social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	
		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Levantamento e análise de legislação		20
Elaboração de estudos, pareceres, informações		70
Apresentação dos pareceres à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Elaborar estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	
		5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de estudos, pareceres e informações		30
Formulação de propostas normativas		60
Apresentação das propostas normativas à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Adequar e atualizar o Código dos Regimes Contributivos	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	18 de abril a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorram para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social		
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de segurança social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100	Meta
		95%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de notas/pareceres		45
Submissão das propostas de resposta às questões colocadas ao DG		55
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social	
Objetivo Operacional DSEDR	3 Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades
Objetivo específico	Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações
	Número de Recursos Humanos 5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100
	Meta 100%
Atividades	
	Peso (%)
Elaboração de pareceres e informações	90
Apresentação dos pareceres à avaliação superior do DG	10
Taxa de execução/atividades 100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social	
Objetivo Operacional Partilhado DSEDR/DPIPF	4 Assegurar a Cooperação técnica com o Ministério da Segurança Social e Inclusão da República Democrática de Timor-Leste
Objetivo específico	Assegurar formação específica na área jurídica da segurança social pela equipa técnica-jurídica da DGSS que esteve envolvida na elaboração dos diplomas relativos ao regime contributivo de segurança social da República Democrática de Timor-Leste, no âmbito da definição do regime, enquadramento e relação contributiva
	Número de Recursos Humanos 1
Calendarização	1 de janeiro a 30 de maio
Indicador - 1	Número de ações de formação realizadas em território de Timor Leste (no âmbito dos regimes de segurança social)
	Meta 1
Atividades	
	Peso (%)
Realização de ações de formação	100
Taxa de execução/atividades 100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-Leste; Instituto Nacional de Segurança Social de Timor-Leste	

Outra atividade relevante:

- ✓ Potenciar os mecanismos de avaliação e controlo das obrigações das Associações Mutualistas, no exercício das funções de tutela.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSEDR, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 2	OO 2	2
	4.1	OE 3	OO 1	4
OE 6	6.1	OE 4	OO 2	1
OE 7	7.1	OE 7	OO 3	1
	7.4		OO 4	1

4.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de segurança social.

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo.		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar as pensões sociais e outras prestações atribuídas pelo sistema de Segurança Social para o ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar o valor de referência do Indexante dos Apoios Sociais para o ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar o valor de referência e o valor do complemento solidário para idosos para o ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar o valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Atualizar as pensões por incapacidade permanente e por morte por acidente de trabalho para o ano de 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Estabelecer o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões em 2020	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Estabelecer a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2021	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSEP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	4.1	OE 3	OO 1	8

4.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Objetivo Estratégico 3 da DGSS	
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	
Objetivo Operacional DPIPF	1 Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Atualizar as prestações por encargos familiares para o ano de 2020
	Número de Recursos Humanos 3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados
	Meta 1
	Atividades
	Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma	90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10
	Taxa de execução/atividades 100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo	

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Estabelecer normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social		
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
Objetivo específico	Atualizar os valores de referência anual da componente base e do complemento da prestação social para a inclusão e que atualiza o limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2019	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração do projeto de diploma		90
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de segurança social	
Objetivo Operacional Partilhado DPIPF/DSEDR	4 Assegurar a Cooperação técnica com o Ministério da Segurança Social e Inclusão da República Democrática de Timor-Leste
Objetivo específico	Assegurar formação específica na área jurídica da segurança social pela equipa técnica-jurídica da DGSS que esteve envolvida na elaboração dos diplomas relativos ao regime contributivo de segurança social da República Democrática de Timor-Leste, no âmbito das prestações sociais (proteção social conferida pelo regime geral que integra as eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, invalidez, velhice e morte)
Número de Recursos Humanos	
	1
Calendarização	1 de janeiro a 30 de maio
Indicador - 1	Número de ações de formação realizadas em território de Timor Leste
	Meta
	1
Atividades	
	Peso (%)
Realização de ações de formação	100
Taxa de execução/atividades	
	100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-Leste; Instituto Nacional de Segurança Social de Timor-Leste	

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DPIPF, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	4.1	OE 3	OO 1	3
OE 7	7.4	OE 7	OO 4	1

4.3 Direção Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de segurança social.

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE pelas instituições nacionais competentes e avaliação das implicações para Portugal		30
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da UE		40
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, IP.; Representantes do MF (DGAEP); MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto EESSI, através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro (Projeto plurianual)	
Indicador - 1	Número de pontos de situação elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Articulação interinstitucional para identificação e definição de competências, circuitos (routing) e procedimentos		50
Realização de atividades tendo em vista a atribuição dos casos de uso (BUCS) às instituições competentes e a realização de testes e a definição de critérios para o preenchimento do diretório de instituições		30
Elaboração de relatórios sobre o ponto de situação com vista a apoiar as reuniões da Equipa de Coordenação Global do Projeto		20
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes do MF; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os Estados Membros da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de relatórios elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE		20
Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para Portugal		30
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social no Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE), na sequência dos trólogos Comissão Europeia/Parlamento Europeu/Conselho da UE	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Negociação e apresentação de propostas		50
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes MF; MS e MNE (REPER)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2019/2020 , contribuindo para a boa aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Articulação de posições entre os dois países no Grupo das Questões Sociais do Conselho da UE, no âmbito da negociação da proposta de revisão dos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009, inserida numa atividade prevista no Plano de atividades do Memorando Luso-Espanhol (a identificar depois do Memorando assinado)		30
Participação nas reuniões e ações desenvolvidas, no âmbito do tratamento bilateral de questões relativas à aplicação das regras sobre determinação da legislação aplicável previstas nos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 – atividade prevista no Plano de atividades do Memorando Luso-Espanhol (a identificar posteriormente)		70
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; Representantes de Espanha; Secretária de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)	
	Número de Recursos Humanos	
		1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Participação em reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE para acompanhamento das negociações de saída do Reino Unido da UE (Brexit), no âmbito do Grupo de Trabalho “artigo 50.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)” da Comissão Europeia		50
Outras ações a identificar em função do evoluir das negociações		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: MNE, GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	
	Número de Recursos Humanos	
		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30
Condução/participação em reuniões internacionais		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	2 Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados
	Meta 1
Atividades	
	Peso (%)
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
Condução/participação em reuniões internacionais	30
Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	2 Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados
	Meta 1
Atividades	
	Peso (%)
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
Condução/participação em reuniões internacionais	30
Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	2 Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países
Número de Recursos Humanos	
2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados
Meta	
1	
Atividades	
Peso (%)	
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30
Condução/participação em reuniões internacionais	30
Taxa de execução/atividades	
100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	2 Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social
Objetivo específico	Concluir a negociação técnica da Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá, sobre Segurança Social e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor
Número de Recursos Humanos	
2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de propostas apresentadas
Meta	
1	
Atividades	
Peso (%)	
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção	60
Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF	20
Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	20
Taxa de execução/atividades	
100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; MF; MNE (DGACCP e Departamento de Assuntos Jurídicos)	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Efetuar a revisão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social Segurança Social entre a República Portuguesa e Marrocos	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de um projeto de revisão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países e/ou integração de contributos num projeto de instrumento internacional		30
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo		20
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção		10
Condução/participação em reuniões internacionais		40
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Efetuar a revisão da Convenção sobre Segurança Social entre República Portuguesa e Andorra	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Elaboração de um projeto de revisão da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países e/ou integração de contributos num projeto de instrumento internacional		30
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo		20
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção		10
Condução/participação em reuniões internacionais		40
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, bem como acompanhar o processo de publicação e aplicação do Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de circulares emitidas	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Reformulação de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia		50
Acompanhamento do processo com o MNE e MTSSS, tendo em vista a publicação em Diário da República do Acordo Administrativo		20
Elaboração de Circular de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação do Acordo de Revisão, de 2/12/2012, da Convenção entre a República Portuguesa e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10/04/2001, e do respetivo Acordo Administrativo, bem como acompanhar a divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de circulares emitidas	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções e propor plano de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações		40
Elaboração de Circular(es) de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo		60
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: MF; MNE (DGACCP) e MTSSS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social e do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção entre a República Portuguesa e Moçambique de 30/04/2010, bem como acompanhar a divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos
Número de Recursos Humanos	
2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de circulares emitidas
Meta	
1	
Atividades	
Peso (%)	
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções	50
Elaboração de Circular(es) de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo	50
Taxa de execução/atividades	
100%	
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social e do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção entre a República Portuguesa e as Filipinas, bem como acompanhar a divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes, assegurando a boa e completa aplicação de ambos os instrumentos
Número de Recursos Humanos	
2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de participação em reuniões técnicas
Meta	
1	
Atividades	
Peso (%)	
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções	50
Elaboração de circular(es) de divulgação para as instituições competentes, com orientações sobre Convenção e o Acordo Administrativo	50
Taxa de execução/atividades	
100%	
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)	

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DSNEC	3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação
Objetivo específico	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a boa aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana (OISS)
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Número de participações em reuniões técnicas (comités)
	Meta 1
Atividades	
	Peso (%)
Monitorização da correta aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social por parte dos organismos competentes	20
Participação em reuniões/comités técnicos para aplicação da convenção e do acordo	50
Elaboração de orientações técnico-normativas e de informação geral para o público/para as entidades competentes	30
Taxa de execução/atividades 100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MF (DGAEP); MS (ACSS) e MNE (DGACCP)	

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSNEC, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 7	7.1	OE 7	OO 1	6
	7.2		OO 2	5
	7.4		OO 3	7

4.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

4.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Objetivo Estratégico 1 da DGSS		
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	7
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições		45
Elaboração de pareceres/informações		45
Envio dos pareceres/informações à Tutela		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS		
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
Objetivo específico	Elaborar projetos de diplomas, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	
	Número de Recursos Humanos	7
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaboração de projetos de diplomas		95
Envio dos projetos de diploma à Tutela		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS		
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da segurança social e respetivas respostas no âmbito da ação social
Objetivo específico	Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens em 2019	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 1
Atividades		Peso (%)
Pedidos de elementos		5
Elaboração de projeto de Despacho		90
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS		
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da segurança social e respetivas respostas no âmbito da ação social
Objetivo específico	Atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2019	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Pedidos de elementos		5
Elaboração de projeto de Despacho		90
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.		

Objetivo Estratégico 1 da DGSS		
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário		
Objetivo Operacional DASCN	5	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da segurança social e respetivas respostas no âmbito da ação social
Objetivo específico	Atualizar os subsídios devidos à ama para 2019	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Pedidos de elementos		5
Elaboração de projeto de Despacho		90
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.		

Objetivo Estratégico 3 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social		
Objetivo Operacional DASCN	6 Desenvolver estudos que tenham em vista qualificar a intervenção da segurança social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
Objetivo específico	Estudos comparados na área da deficiência, no âmbito ocupacional, em vários países europeus para suporte à regulamentação de novas respostas	
Número de Recursos Humanos		
	4	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de estudos elaborados	Meta
		1
Atividades		Peso (%)
Recolha de elementos		40
Elaboração de estudo comparado		55
Apresentação do estudo à Tutela		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outra atividade relevante:

- ✓ Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de políticas públicas.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DASCN, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 1	1.6	OE 1	OO 1	2
		OE 1	OO 5	3
		OE 3	OO 6	1

4.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das instituições particulares de Solidariedade Social e de outras instituições equiparadas.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	2	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de equiparação
Objetivo específico	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições equiparadas	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo		60
Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo		10
Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social		30
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; DGS; IPSS		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres (n.º de estudos/circulares/informações/pareceres elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo		40
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações		30
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública		20
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: IG/MTSSS; ISS, I.P; IPSS; Tribunais e outras entidades		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS		100
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM; CDSS		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	
	Número de Recursos Humanos	6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social		100
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/PCM; CDSS		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80%
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20%
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Concelho de Direção e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80%
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20%
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: CD e CDSS do ISS, I.P.		

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social
Objetivo específico	Realizar ações de formação sobre a matéria da legislação relativa às IPSS aos CDSS do ISS, I.P., a nível nacional	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de ações de formação no território nacional aos CDSS do ISS, I.P.	Meta 4
Atividades		Peso (%)
Realização de ações de formação em Lisboa, Évora, Coimbra e Porto		100%
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DAJI, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 2	OO 2	1
			OO 3	6

4.4.3 Secção de Registo e Cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Equiparadas (SRC)

Secção de apoio à DAJI, na matéria de registo e cadastro das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS	
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas	
Objetivo Operacional DAJI/SRC	2 Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS
Objetivo específico	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas
	Número de Recursos Humanos 4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100
	Meta 100%
Atividades	
	Peso (%)
Análise formal dos processos físicos e informáticos	20
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais	10
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)	20
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS	25
Publicitação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet	5
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet	5
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas	5
Gestão dos arquivos	10
Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas	

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da SRC, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 2	OO 2	1

4.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico, no domínio dos procedimentos e da informação necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social e do direito interno regulador do sistema de segurança social, tendo em vista o reforço da sua eficácia e modernização.

Objetivo Estratégico 6 da DGSS		
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão		
Objetivo Operacional DSIA	1	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de segurança social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social.	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social	Meta
	$(n.º \text{ de conteúdos informativos e documentos inseridos} / n.º \text{ de conteúdos informativos e documentos a inserir}) \times 100$	100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da legislação		35
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.		40
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS		5
Inserir os conteúdos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal		10
Editar/validar os conteúdos Web no gestor de conteúdos do Portal		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Estratégico 6 da DGSS		
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão		
Objetivo Operacional DSIA	2	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre segurança social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da legislação		35
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.		40
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS		5
Inserir conteúdos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal		10
Editar/validar os conteúdos Web no gestor de conteúdos do Portal		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Estratégico 6 da DGSS		
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão		
Objetivo Operacional DSIA	3	Conceber e disponibilizar no Portal do Cidadão e da Empresa a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de segurança social
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal do Cidadão de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do Portal do Cidadão (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal do Cidadão com as regras definidas pela Agencia para a Modernização Administrativa (AMA)		95
Enviar os conteúdos informativos para a AMA para inserção no gestor de conteúdos.		5
Validar conteúdos com a AMA		
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: AMA		

Objetivo Estratégico 6 da DGSS		
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão		
Objetivo Operacional DSIA	4	Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema de Segurança Social Português para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de segurança social e entrega aos países envolvidos nessas negociações, bem como a sua divulgação no Portal da Segurança Social
Objetivo específico	Atualizar e disponibilizar o documento sobre o Sistema de Segurança Social Português, fundamentalmente, à DSNEC para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de segurança social, bem como no Portal da Segurança Social	
Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de alterações realizadas ao texto do documento sobre o Sistema de Segurança Social Português $(n.^{\circ} \text{ de alterações realizadas} / n.^{\circ} \text{ de alterações necessárias}) \times 100$	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise da legislação		35
Elaborar texto de acordo com a estrutura do documento		55
Inserir / validar o documento de acordo com a arquitetura da informação do Portal		5
Disponibilizar o documento à DSNEC e a outras unidades orgânicas interessadas		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: DGS		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Conceber/alterar as opções da arquitetura de informação da intranet;
- ✓ Disponibilizar na Intranet informação/documentos elaborados pelas unidades orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores;
- ✓ Elaborar e divulgar a Newsletter da DGSS.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSIA, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 6	6.3	OE 6	OO 1	1
			OO 2	1
			OO 3	1
			OO 4	1

4.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSIA, na conceção e elaboração dos formulários necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social e do direito interno.

Objetivo Estratégico 8 da DGSS		
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	1	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno
Objetivo específico	Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise do conteúdo das normas tendo em vista a elaboração dos formulários de aplicação		30
Elaboração do conteúdo e estrutura dos projetos de suportes de informação (modelos de <i>input</i> e <i>output</i>), com base na análise das normas		55
Articulação com as áreas substantivas, e outros organismos de segurança social, tendo em vista a proposta final dos suportes de informação		5
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFCSS, I.P		

Objetivo Estratégico 8 da DGSS		
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	2	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais
Objetivo específico	Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre segurança social no âmbito dos instrumentos internacionais	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise dos diplomas (Convenção, Acordo Administrativo, Ajuste) tendo em vista a elaboração dos suportes de informação necessários para aplicação das normas legais instituídas		40
Elaboração dos formulários necessários para a aplicação das normas e envio à DSNEC e/ ou ao ISS		60
Participação em reuniões, designadamente em sede de Comissão Mista tendo em vista a validação da proposta final dos suportes de informação, em articulação com a área substantiva e os demais organismos envolvidos (nacionais e estrangeiros)		
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P. ; II, I.P.; MNE, ACSS e entidades estrangeiros envolvidas		

Objetivo Estratégico 8 da DGSS		
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo Operacional DIO	3	Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadores (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFCSS, I.P. e II, I.P.)
Objetivo específico	Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Estudo e análise dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras, tendo em vista a reformulação dos suportes de informação, numa ótica de simplificação, atualização e racionalização do seu conteúdo		25
Elaboração de novas versões de suportes de informação		60
Articulação com as áreas substantivas e outros organismos de segurança social intervenientes, tendo em vista a proposta final de novas versões de suportes de informação		5
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFCSS, I.P		

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DIO, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.3	OE 8	OO 1	1
			OO 2	1
			OO 3	1

4.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD)

Núcleo de apoio à DGSS, no âmbito da documentação e divulgação de informação.

Atividades relevantes:

- ✓ Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito dos regimes da Segurança Social e da Ação Social;
- ✓ Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social.

4.6 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do sistema de segurança social.

Objetivo Estratégico 2 da DGSS		
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas		
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do sistema de segurança social, dos fundos especiais de Segurança Social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Indicador - 2	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
	Atividades	Peso (%)
	Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios	65
	Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos	35
	Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social		
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do sistema de Segurança Social
Objetivo específico	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65 anos", publicado pelo INE)	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	Meta 10 dias
Atividades		Peso (%)
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2020		55
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2021		40
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para a DSEP		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social		
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do sistema de Segurança Social
Objetivo específico	Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Indicador - 2	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações x 100)	Meta 100%
Ponderação	50%	
Atividades		Peso (%)
Elaboração de tabelas de coeficientes		60
Determinação dos montantes atualizados das prestações		40
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social		
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do sistema de Segurança Social
Objetivo específico	Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de segurança social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Indicador - 2	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Atividades		Peso (%)
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de segurança social		30
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de segurança social		45
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas		25
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 4 da DGSS		
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social		
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do sistema de segurança social, dos fundos especiais de Segurança Social e das associações mutualistas
Objetivo específico	Avaliação atuarial da situação de fundos especiais de segurança social	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Indicador - 2	Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100	Meta 100%
Ponderação	50%	
Atividades		Peso (%)
Elaboração estudos técnicos de avaliação		45
Emissão de pareceres técnicos		30
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos		25
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS		
Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais
Objetivo específico	Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2019"	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de maio a 30 de setembro	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2019"	Meta 153 dias
Atividades		Peso (%)
Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)		40
Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (1 a 31 de julho)		35
Envio à DSIA para a respetiva construção gráfica		20
Receção e validação do draft do folheto informativo		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.		

Objetivo Estratégico 5 da DGSS		
Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais		
Objetivo Operacional DAA	3	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de segurança social dos subsistemas previdencial e de solidariedade
Objetivo específico	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	Meta 60 dias
Atividades		Peso (%)
Elaboração de estudo de avaliação (1 de julho a 31 de outubro)		65
Elaboração e apresentação de estudo/relatório (1 de novembro a 31 de dezembro)		35
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outra atividade relevante:

- ✓ Conceber um sistema de alerta no âmbito das relações com as Associações Mutualistas, no quadro das obrigações legais, nomeadamente a apresentação do relatório e contas, e cumprimento dos prazos legais.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAA, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 4	—	OE 2	OO 4	1
OE 6	6.1	OE 4	OO 1	3
			OO 4	1
	6.1	OE 5	OO 2	1
	6.2		OO 3	1

4.7 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de segurança social e de ação social.

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas	
	Número de Recursos Humanos	3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Análise das propostas de iniciativas legislativas/não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social		30
Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes		10
Elaboração de pareceres/notas informativas		60
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social
Objetivo específico	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	
	Número de Recursos Humanos	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência		25
Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos		15
Elaboração de relatórios/contributos		60
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: DGS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	Meta 30 dias
Atividades		Peso (%)
Análise de documentos oriundos do Comité (1 janeiro a 31 de julho)		40
Recolha de legislação e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (20 de abril a 20 de maio)		40
Participação na reunião do Comité Governamental (18 e 19 de maio)		20
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC, bem como a participação nas reuniões da rede	
	Número de Recursos Humanos	
		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	Meta 53 dias
Atividades		Peso (%)
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 30 de janeiro e 1 a 30 de julho)		65
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)		20
Preparação e participação nas reuniões (15 de maio a 15 de junho e 15 de outubro a 15 de novembro)		15
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: DGS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS		
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social		
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social	
	Número de Recursos Humanos	
		3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Apresentação de contributos em matéria de Segurança Social/pensões para o Relatório Social Nacional e outros relatórios/documentos nacionais, bem como análise e parecer sobre documentos vários decorrentes das atividades do Comité de monitorização das condições sociais na UE e de desenvolvimento das políticas de proteção nos Estados-membros		40
Participação em reuniões de coordenação nacional e colaboração na preparação de documentos para participação nas reuniões do Comité		10
Elaboração de pareceres/informações/relatórios		50
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; GEP/MTSSS; DGS		

Objetivo Estratégico 7 da DGSS	
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	
Objetivo Operacional DRI	2 Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
Objetivo específico	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social
Número de Recursos Humanos	
	5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/Estudos Comparados (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100
	Meta 100%
Atividades	
	Peso (%)
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social	20
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho	15
Elaboração de informação/nota informativa/PowerPoint/Estudos Comparados	65
Taxa de execução/atividades	
	100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.	

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DRI, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 7	7.1	OE 7	OO 1	2
	7.2		OO 2	4

4.8 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão da DGSS nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	2	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção
Objetivo específico	Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	Meta 100%
Atividades		Peso (%)
Elaborar pontos de situação, notas, informações mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento no âmbito da legislação em vigor		60
Elaborar atas		40
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2018, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 15 de abril	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	Meta 105 dias
Atividades		Peso (%)
Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno		90
Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS		5
Envio à DSIA para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2020, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	16 novembro	
Indicador - 1	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	Meta Prazo estabelecido pelo GEP/MTSSS
Atividades		Peso (%)
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR		90
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa ao MTSSS para aprovação		5
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2020	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	Data do envio do documento à DFP	
Indicador - 1	Data de entrega da proposta de Orçamento	Meta Prazo estabelecido
Atividades		Peso (%)
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção		95
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento – 2020		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS
Objetivo específico	Elaborar o Plano de deslocações ao estrangeiro – 2020, dentro do prazo estabelecido	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	Data de entrega da proposta de Orçamento	
Indicador - 1	Data do envio do documento à DFP	Meta
		Prazo estabelecido
Atividades		Peso (%)
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção		95
Envio do Plano de Deslocações para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento – 2020		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2019;
- ✓ Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS;
- ✓ Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS;
- ✓ Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DSAG, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 9	OO 2	1
			OO 3	4

4.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP
Objetivo específico	Atualizar/regularizar a aplicação PI online	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	Meta
		100%
Atividades		Peso (%)
Regularização das situações na base de dados Pionline face aos documentos apresentados e aos dados introduzidos		70
Apuramento/análise/correção mensal da assiduidade e submissão a visto do DG		20
Arquivo dos documentos		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP
Objetivo específico	Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 13 de abril	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	Meta
		103 dias
Atividades		Peso (%)
Elaborar mapa de férias por unidade orgânica		70
Validar mapa de férias por unidade orgânica/trabalhador		20
Após aprovação pelas Unidades Orgânicas, registar o Plano na aplicação PI		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Outras atividades relevantes:

- ✓ Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores;
- ✓ Registrar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da SAP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 9	OO 1	2

4.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Objetivo Estratégico 9 da DGSS	
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	
Objetivo Operacional DAT	2 Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2018
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2018
	Meta 89 dias
Atividades	
	Peso (%)
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos	10
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80
Envio para aprovação superior do DG	5
Envio do documento para aprovação da tutela, para a SG/MTSSS e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET	5
Taxa de execução/atividades	100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável	

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2019	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de julho a 15 de agosto	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2019 – 1.º semestre	Meta 45 dias
Atividades		Peso (%)
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos objetivos		10
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final		80
Envio para aprovação superior do DG		5
Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTRANET		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2020	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	15 de setembro a 30 de novembro	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2020	Meta 76 dias
Atividades		Peso (%)
Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no PA/DGSS 2020		10
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final		80
Envio para aprovação superior do DG		5
Envio do documento para aprovação da tutela e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos
Objetivo específico	Elaborar o Balanço Social 2018 e o Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos	
	Número de Recursos Humanos	1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	Meta 52 dias
Atividades		Peso (%)
Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática BSORG		5
Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2018		25
Elaboração do Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos		50
Envio para aprovação superior do DG – Balanço Social de 2018 e Balanço Social comparativo dos últimos 3 anos		2
Envio dos documentos aos organismos consagrados na Lei e o Balanço Social comparativo para integrar o Relatório de Auto-Avaliação da DGSS		2
Envio da matriz/formulário à DGAEP		12
Envio do ficheiro à SG/MTSSS Atividade sujeita a pedido por parte da SG/MTSSS		2
Envio à DSIA para divulgação/publicação dos documentos na INTRANET e INTERNET		2
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: DGAEP; SG/MTSSS		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos
Objetivo específico	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2018, de acordo com o prazo solicitado	
	Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	De acordo com a solicitação e calendarização definida pelo INA	
Indicador - 1	Data do envio do documento ao INA	Meta Prazo estabelecido
Atividades		Peso (%)
Elaboração o relatório de formação de acordo com o modelo definido pelo INA		90
Remessa do documento ao INA no prazo solicitado, através de um link disponibilizado para o efeito		10
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: INA		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS	
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	
Objetivo Operacional DAT	4 Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Formação da DGSS para 2020
	Número de Recursos Humanos 2
Calendarização	15 de setembro a 15 de novembro
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de formação
	Meta 61 dias
Atividades	
	Peso (%)
Diagnóstico/levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas	10
Elaboração do plano de formação tendo em conta as diversas entidades formadoras e o orçamento para a formação profissional	80
Envio para aprovação superior do DG	5
Envio à DSIA para divulgação/publicitação do documento na INTRANET	5
Taxa de execução/atividades 100%	
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas	

Outras atividades relevantes:

- ✓ Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Plano de Atividades do MTSSS de 2020, de acordo com o prazo solicitado;
- ✓ Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Relatório de Atividades do MTSSS de 2018, de acordo com o prazo solicitado.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos Objetivos da DAT, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.1	OE 9	002	3
			003	2
			004	1

4.8.3 Núcleo de Tecnologia e Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Objetivo Estratégico 9 da DGSS	
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	
Objetivo Operacional NTIC	1 Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário
Objetivo específico	Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos
	Número de Recursos Humanos 1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100
	Meta 100%
Atividades	
	Peso (%)
Resolver problemas relativos a Software (Windows, Office, aplicações específicas e corporativas)	35
Resolver problemas relativos a Hardware (PC`s e outros equipamentos de apoio)	35
Resolver problemas com os periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)	30
	Taxa de execução/atividades 100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.	

Objetivo Estratégico 9 da DGSS	
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	
Objetivo Operacional NTIC	1 Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC`s, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS
	Número de Recursos Humanos 1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100
	Meta 100%
Atividades	
	Peso (%)
Avaliar a performance dos equipamentos informáticos	40
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40
Proceder à atualização dos equipamentos (controladores e updates) quando se justifique	20
	Taxa de execução/atividades 100%
Outras entidades envolvidas: II, I.P.	

Objetivo Estratégico 9 da DGSS					
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional NTIC	1 Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário				
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS				
	Número de Recursos Humanos 2				
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro				
Indicador - 1	<table border="1"> <tr> <td>Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100</td> <td>Meta</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100%</td> </tr> </table>	Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	Meta		100%
Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizadas/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	Meta				
	100%				
Atividades					
	Peso (%)				
Avaliar a performance das aplicações existentes	40				
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40				
Proceder à atualização das aplicações (updates e upgrades) quando se justifique	20				
Taxa de execução/atividades					
100%					
Outras entidades envolvidas: II, I.P					

Outra atividade relevante:

- ✓ Efetuar os procedimentos necessidades no âmbito do Hardware/Software das várias Unidades Orgânicas (UO) e consequentemente análise de propostas/contratos de assistência.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos do NTIC, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	—	OE 9	OO 1	3

4.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória
Objetivo específico	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de junho a 30 de setembro	
Indicador - 1	Data de envio do documento à DGO	Meta
		Prazo estabelecido pela DGO
Atividades		Peso (%)
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de orçamento		10
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO		75
Envio para aprovação superior do DG		5
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE		5
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; DGO		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)
Objetivo específico	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	
Indicador - 1	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	Meta 90%
Atividades		Peso (%)
Planeamento das necessidades e resposta a solicitações		5
Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições		25
Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores		15
Confirmar e validar os bens e serviços recebidos salvo o Economato		5
Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos, SVRI (Sistema de Recolha e Validação da Informação - ESPAP) e SIAS (Sistema de Informação da Aquisição de Serviços - DGAEP)		30
Elaboração do Plano Anual de Compras públicas para a ANCP (PNCP)		20
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS		
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS		
Objetivo Operacional DFP	3	Elaborar a Conta de Gerência
Objetivo específico	Efetuar todos os procedimentos relativos à elaboração da conta de gerência	
	Número de Recursos Humanos	4
Calendarização	1 de fevereiro a 30 de abril	
Indicador - 1	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	Meta
		88 dias
Atividades		Peso (%)
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGFSS, I.P.		5
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades		20
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GeRFIP		20
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GeRFIP		30
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa		10
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência		5
Envio para aprovação superior do DG		5
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido		5
Taxa de execução/atividades		100%
Outras entidades envolvidas: IGTCP; IGFSS, I.P.; DGO; TC		

Objetivo Estratégico 9 da DGSS	
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	
Objetivo Operacional DFP	4 Assegurar a gestão dos contratos da DGSS
Objetivo específico	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS
	Número de Recursos Humanos 4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Indicador - 1	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100
	Meta 90%
Atividades	
	Peso (%)
Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	20
Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	50
Comunicação ou pedido de parecer de acordo com a legislação em vigor	30
Taxa de execução/atividades	
100%	
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS)	

Outras atividades relevantes:

- ✓ Inventário de bens;
- ✓ Controlo Orçamental;
- ✓ Implementação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública (SNC-AP) na DGSS.

De modo a permitir uma visualização em cascata do enquadramento estratégico, dos objetivos da DFP, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Estratégicos do MTSSS	Eixos de intervenção	Objetivos Estratégicos da DGSS	Objetivos Operacionais	N.º de Objetivos Específicos
OE 8	8.2	OE 9	OO 1	1
			OO 2	1
			OO 3	1
			OO 4	1

5. Plano de Formação

O Plano de Formação é uma ferramenta de apoio à gestão dos recursos humanos de qualquer Organização.

A Direção de Serviços de Apoio à Gestão/**Divisão de Apoio Técnico** (DSAG/DAT) é a Unidade Orgânica responsável pela elaboração do Plano de Formação da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS).

Ao Plano de Formação deste Organismo está subjacente o Diagnóstico de Necessidades de Formação, que foi concebido na presente data e, que deste Plano de Atividades faz parte integrante - **Anexo I – Plano de Formação de 2019 (Diagnóstico de Necessidades Formativas)**.

Assim, para a elaboração do referido documento, foi realizado um levantamento de necessidades formativas, dirigido a todos os dirigentes de cada Unidade Orgânica desta Direção-Geral, para que em articulação com os seus trabalhadores elencassem as necessidades formativas prioritárias para cada um, tendo como premissa, o desenvolvimento de competências exigidas para o exercício da sua atividade profissional no posto de trabalho que ocupam, bem como a valorização e o desenvolvimento pessoal das suas qualificações.

Pretende esta Direção Geral valorizar os seus Recursos Humanos, dando também assim cumprimento ao disposto da Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho.

Não sendo esta Direção-Geral uma entidade formadora e não realizando formação interna, necessário se torna ajustar o documento anexo, à oferta formativa que será publicitada no início do ano de 2019, pelas várias entidades formadoras.

Importa referir que na conceção do Plano de Formação de 2019, terá sempre como premissa, dar grande ênfase à oferta formativa a título gratuito, nomeadamente a apresentada pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, em virtude destes cursos apresentarem excelentes conteúdos programáticos que se adequam às necessidades formativas, desta Direção-Geral.

De acordo com a informação fornecida pela Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) a verba disponível para Formação Profissional para o ano de 2019, no Orçamento da DGSS, na rubrica da Formação Profissional 02.02.15 – Formação, será de **3.500,00€**.

Prevê-se que o Plano de Formação de 2019, seja revisto/atualizado, no primeiro trimestre de 2019, tendo em conta as diversas ofertas formativas existentes no mercado, elencadas pelas entidades formadoras nos seus Planos de Formação, bem como o custo associado a cada curso.

Podemos facilmente concluir que os Recursos Humanos são a potência dos serviços.

6. Medidas de Modernização Administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, com a identificação das medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver.

Deste modo em 2019, esta Direção-Geral pretende:

- ✓ Disponibilizar na Intranet informações/documentos elaborados pelas Unidades Orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores;
- ✓ Potenciar os mecanismos de avaliação e controlo das obrigações das Associações Mutualistas, no exercício das funções de tutela;
- ✓ Implementação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública (SNC-AP);
- ✓ Elaborar um relatório dos Instrumentos Internacionais, no sentido de servir como instrumento documental desmaterializado para o acompanhamento dos processos negociais de instrumentos internacionais sobre a coordenação de legislações de segurança social, composto de uma parte narrativa, contendo a descrição dos aspetos relevantes das alterações ocorridas em cada momento da evolução do processo negocial, e de um acervo documental contendo versões desmaterializadas dos documentos produzidos ou que assumam pertinência em cada um daqueles momentos, a disponibilizar, com graus de acesso diferenciado, nos locais de trabalho da DSNEC e da DGSS, na Intranet da Segurança Social e na Internet, com os objetivos de permitir, de forma facilitada, mais rápida e desmaterializada, registar, conservar, consultar e divulgar, informações e conhecimento estruturado sobre os processos negociais em causa conduzidos pela DGSS, através da DSNEC.

7. Siglas das entidades envolvidas

A

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

AT – Autoridade Tributária

C

CDSS – Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.

CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CNP – Centro Nacional de Pensões

D

DGACCP – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

DGAEP – Direção-Geral da Administração e Emprego Público

DGO – Direção-Geral do Orçamento

DGS – Direção-Geral da Saúde

E

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

G

GEP/MTSSS – Gabinete de Estratégia e Planeamento, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

I

IGFCSS, I.P. – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

IGFSS, I.P. – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

IG/MTSSS – Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

IGTCP – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público

II, I.P. – Instituto de Informática, I.P.

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.

M

MF – Ministério das Finanças

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

R

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

REPER – Representação Permanente Portuguesa junto da União Europeia

S

SESS – Secretária de Estado da Segurança Social

SG/MTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SG/PCM – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

T

TC – Tribunal de Contas

U

U.MIS.P – União das Misericórdias Portuguesas

U.MUT.P – União das Mutualidades Portuguesas

ANEXO I

ÁREA/DOMÍNIO	Cargo/Carreira/Categoria	Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2019																		TOTAL DE PARTICIPANTES		
		FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				
		G D G	ÁREA DOS REGIMES		ÁREA NEG. E COORD. INSTR. INTER	G S D G	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO								
			DSEP		DSEDR		DSNEC	DSASI				DSIA		DAA	DRI	NUDD	DSAG					
DS	DPIPF		DS	DS	DS		DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO				DS	DAT	NTIC	SAP	DFP			
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Dirigente			1			1	1					1				1				5	
	Técnico Superior					3			1									2				7
	Coordenador/Assistente Técnico																					0
	Assistente Operacional																					0
DIREITO	Dirigente			1													1					2
	Técnico Superior	1	2	5	3			5	1			1		1			1					20
	Coordenador/Assistente Técnico											1										1
	Assistente Operacional																					0
GESTÃO RECURSOS HUMANOS/ ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Dirigente			1	1			1	1													4
	Técnico Superior			1	4			3	4					3	1		2					18
	Coordenador/Assistente Técnico										4								1			5
	Assistente Operacional																					0
INFORMÁTICA	Dirigente				1																	1
	Técnico Superior				4			5				2	2			1	3	1				18
	Coordenador/Assistente Técnico/Técnico Informática			3					1	4	1							1	4			14
	Assistente Operacional												1									1
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Dirigente															1						1
	Técnico Superior				4			1				1			1							7
	Coordenador/Assistente Técnico			3																		3
	Assistente Operacional															4						4

ÁREA/DOMÍNIO	Cargo/Carreira/Categoria	Diagnóstico de Necessidades Formativas da DGSS para 2019																			TOTAL DE PARTICIPANTES	
		FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				
		G D G	ÁREA DOS REGIMES			ÁREA NEG. E COORD. INSTR. INTER	G S D G	ÁREA DA AÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL			ÁREA DE APOIO À GESTÃO							
			DSEP		DSEDR	DSNEC		DS	DSASI				DSIA		DAA	DRI	NUDD	DSAG				
DS	DPIPF		DS	DS	DS	DASCN			DAJI	SRC	DS	DIO	DS	DAT				NTIC	SAP	DFP		
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Dirigente			1	1																2	
	Técnico Superior	1	2		4			1				1	1	4			1				15	
	Coordenador/Assistente Técnico			3						4											7	
	Assistente Operacional																				0	
GESTÃO DOCUMENTAL	Dirigente																				0	
	Técnico Superior														1						1	
	Coordenador/Assistente Técnico	1		1																	2	
	Assistente Operacional																				0	
GESTÃO FINANCEIRA/ CONTABILIDADE	Dirigente																			1	1	
	Técnico Superior			1																	1	
	Coordenador/Assistente Técnico																		3		3	
	Assistente Operacional																				0	
ASSUNTOS EUROPEUS E DE COOPERAÇÃO	Dirigente			1	1									1							3	
	Técnico Superior	1	1	3	4			2						4							15	
	Coordenador/Assistente Técnico																				0	
	Assistente Operacional																				0	
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES		1	3	5	25	30	0	1	20	7	13	3	5	3	14	4	4	12	2	5	4	161